



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



## CERTIDÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

(Processo Administrativo nº 001.001.036/2024-SEMED)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MASITIO NOVO – MA

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1778, de 02 de Janeiro de 2024, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo - MA, vem, por meio deste INFORMAR que, conforme **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, datado de 27 de Agosto de 2024, emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, consta neste que “houve uma falha formal ao constar o valor de intervalo de lances de forma equivocada no referido Edital”, e fora modificado o edital da seguinte forma:

#### **ONDE SE LÊ:**

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

#### **LEIA-SE:**

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

Assim, serão tomadas as medidas cabíveis dentro do sistema, com base no termo de retificação, para que possamos retornar para a fase de lances.

Sítio Novo (MA), 05 de Setembro de 2024

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial